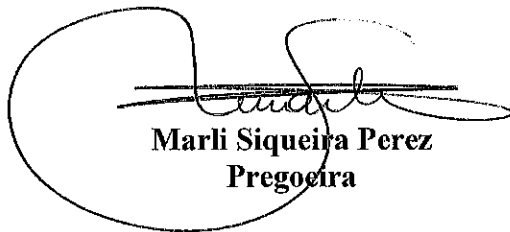





## *Câmara Municipal de Sorocaba*

**ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DO PREGÃO 18/2015, DESTINADO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E A LASER PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze, na Sala de Assessoria de Licitações e Contratos da Câmara, reuniram-se às 9:05 horas a Pregoeira e a Equipe de Apoio com a finalidade de analisar o pedido da empresa Cota.Com Comércio e Serviços Ltda de prorrogação do prazo para apresentação de laudo técnico dos produtos compatíveis ofertados por ela para os Lotes 1 e 2. Após a análise, determinou-se a desclassificação da proposta da licitante, pois a aceitação dos produtos compatíveis e adjudicação do objeto estão vinculadas à comprovação de sua equivalência aos produtos originais do fabricante da impressora, e por motivo de descumprimento do item 7.2 do edital, que determina o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação do laudo técnico. Com fulcro na alínea "b", inciso I, art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste na Imprensa Oficial, para interposição de recurso. Nada mais a constar, fica lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vem assinada por todos que dela participaram.



**Marli Siqueira Perez**  
**Pregoeira**



**Ossamu Koyama**  
**Membro da Equipe de Apoio**